



MEDICINA
LISBOA

DESPACHO 37/2019

Propinas para o ano letivo 2019/2020

Concurso Especial de Acesso e Ingresso para Estudantes Internacionais

Licenciatura em Ciências da Nutrição

1. Na sequência da fixação pelo Conselho Geral, em reunião de 10 de maio de 2019, da propina relativa ao ano letivo 2019/2020 para Estudantes Internacionais no valor de 10.000,00€, conforme previsto no artigo 8.º do Regulamento de Propinas da Universidade de Lisboa, o Conselho de Gestão da Faculdade de Medicina, reunido a 19 de junho de 2019 determinou que a mesma pode ser paga de uma só vez no ato da inscrição, ou em sete prestações.
2. De acordo com ponto 3 do artigo 20.º do Regulamento de Ingresso e Acesso para Estudantes Internacionais da Universidade de Lisboa, no ato da matrícula é saldada obrigatoriamente 30% da totalidade da propina.
3. Os valores e os prazos são discriminados nos seguintes termos:
 - 1.ª Prestação – 3000,00€ a pagar no ato da matrícula e inscrição
 - 2.ª Prestação – 1170€ a pagar até 31 de janeiro de 2020
 - 3.ª Prestação – 1166€ a pagar até 28 de fevereiro de 2020
 - 4.ª Prestação – 1166€ a pagar até 31 de março de 2020
 - 5.ª Prestação – 1166€ a pagar até 30 de abril de 2020
 - 6.ª Prestação – 1166€ a pagar até 31 de maio de 2020
 - 7.ª Prestação – 1166€ a pagar até 30 de junho de 2020

Lisboa, 08 de julho de 2019.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)